



Deliberação do Conselho Executivo da LBP, de 16 de setembro de 2026

Assunto: Pedido de renúncia do Presidente da Direção da ENB

Uma vez analisado o ponto único da ordem de trabalhos, o Conselho Executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses, reunido em 16 de setembro de 2026, deliberou por unanimidade:

- a) Agradecer à Direção da ENB o trabalho levado a efeito para a melhoria das condições de funcionamento do processo formativo, agradecimento que tem sido constante, até com a atribuição de medalhas previstas no nosso Regulamento de Condecorações;
- b) Salientar que as melhorias introduzidas não são suficientes para que não se continuem a registar, nas várias reuniões havidas ao nível dos distritos ou de trabalho, críticas ao funcionamento da ENB;
- c) Que o entendimento e prática havida sob a tutela partilhada da ENB tem sido e sempre será ao nível das decisões estratégicas, tomadas em Assembleia Geral, através de vários documentos e, em particular, nos planos de atividades;
- d) Afirmar que o Conselho Executivo ou o seu Presidente nunca intervieram em qualquer processo de gestão, como se pode comprovar, perante o desconhecimento que têm das minutas das atas das reuniões da Direção da ENB, de balancetes ou balanços, de procedimentos administrativos, de reflexões de grupos de trabalho, etc.;
- e) Repudiar a forma e o processo de exposição pública do pedido de renúncia do Presidente da Direção da ENB, utilizando meios, recursos e informações à disposição da ENB para outros fins que não os adequados, sem que antes tenha procurado em reunião com o Presidente ou com o Conselho Executivo LBP, ou ainda em sede de Assembleia Geral da ENB, expor a discordância sobre temas estruturais para a formação dos bombeiros;
- f) Reafirmar que a formação superior de bombeiros é um dos pontos aprovados em Congressos da LBP, no âmbito do processo eleitoral dos

órgãos estatutários, e por isso deve ser cumprido pela entidade competente, a ENB, na qual a LBP detém 50% da participação associativa;

- g) Reafirmar que a decisão de reestruturação da ENB, dando oportunidade à criação do ensino superior nos bombeiros, foi apresentada em versão final pela Direção da ENB, acompanhada do pedido de implementação em setembro de 2026 e aprovada por unanimidade em Assembleia Geral;
- h) Esclarecer que em todo o processo de estudo e proposta de implementação do ensino superior nos bombeiros, a LBP não formulou qualquer limitação, tendo todo o processo decorrido por livre iniciativa da Direção da ENB, promovendo reuniões, grupos de reflexão e contatos com entidades externas, sem qualquer diálogo com o representante da LBP na AG ou com o Conselho Executivo;
- i) Sublinhar que o Conselho Executivo da LBP considera que as instituições e os bombeiros estão muito acima de divergências pessoais ou institucionais e que deve ser nos órgãos próprios e no princípio da cooperação, respeitando as diferenças de opinião, mas também o estatuto de responsabilidade de cada um, que qualquer assunto deve ser analisado e consensualizado;
- j) Reafirmar que os bombeiros portugueses devem merecer todo o respeito, pelo que ações públicas com promoção de discursos de confronto com outras instituições ou pessoas, em nada contribui para a união dos bombeiros, sempre necessária, mas ainda mais quando se discutem temas importantíssimos para a vida dos nossos bombeiros.

Lisboa, 16 de setembro de 2026

O Conselho Executivo da LBP